

d) Recolher informação sobre a actividade de investigação e divulgação da investigação desenvolvida no Instituto;

e) Pesquisar e divulgar internamente oportunidades de apoio e financiamento de projectos;

f) Apoiar os processos de elaboração de candidaturas de projectos de investigação;

g) Apoiar as actividades de natureza pedagógica do Instituto;

h) Divulgar interna e externamente a informação sobre as actividades de investigação, ensino, formação e extensão do Instituto;

i) Apoiar e secretariar os órgãos de gestão do Instituto.

j) Coordenar e supervisionar os recursos humanos necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados;

k) Participar em equipas de gestão interdisciplinares;

l) Apoiar a gestão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa na preparação dos seus processos de decisão, nomeadamente no que concerne às actividades de Assessoria e Secretariado;

4 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Perfil — Pretende-se que os candidatos possuam, preferencialmente, experiência e formação profissionais comprovadas na área funcional do cargo a prover.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente:

Doutor Joaquim António de Sousa Pintassilgo, Professor Auxiliar e Subdirector do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Efectivos

Lic.ª Carmina dos Anjos Pequeto Cardoso, Secretária Coordenadora do Instituto de Educação e da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Mestre Ana Bela Franco de Carvalho Rocha, Secretária Coordenadora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Suplentes

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Doutor João Filipe Lacerda de Matos, Professor Associado com Agregação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova da posse dos requisitos legais de provimento, acompanhado de *curriculum vitae* do candidato, detalhado, datado e assinado, de prova dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade. Os requerimentos deverão ser entregues no Sector de Recursos Humanos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 dos dias úteis), ou enviados por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.

O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público no 5.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada, sendo a publicitação na BEP precedida de aviso publicado no Jornal Correio da Manhã.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2011. — O Director, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

204719671

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 11936/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2011 e em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com adaptação à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal para o provimento de 1 lugar de chefia intermédia de 3.º grau: 1 lugar de Chefe da Subdivisão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal e respectivo regulamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soro-menho Gomes*.

304700376



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Acordo colectivo de trabalho n.º 4/2011

Acordo colectivo de entidade empregadora pública celebrado entre o Instituto Nacional de Administração e várias associações sindicais

Preâmbulo

O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designado por RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11

de Setembro, prevê que determinadas matérias possam ser objecto de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

Neste sentido, é celebrado o presente Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública entre o INA, representado pelo seu presidente, Francisco Ramos; o membro do Governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, representado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, Gonçalo Castilho dos Santos; e os seguintes sindicatos, neste acto representados por Jorge Manuel Soares Nobre dos Santos: SINDITE — Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, ATE — Associação dos Trabalhadores da Educação, SINAPE — Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação, SNE — Sindicato Nacional dos Engenheiros, SITESE — Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, FNE — Federação Nacional da Educação, SITESC — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio,